



penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2020
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 168081

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 55/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2020
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 168082

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS convida os órgãos e as entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás para participarem, na condição de partícipe, de Registro de Preços visando a eventual aquisição de licença do software Adobe Creative Cloud, objeto do Processo n. 202000020000787. O Termo de Referência e o Termo de Participação se encontram disponíveis para *download* no site www.ueg.br, link Licitações. Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, acompanhado da manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva Pasta. **Prazo para manifestação: até 8 (oito) dias úteis após a publicação.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328-1121/1146 (Coordenação de Licitação da UEG).

RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES
Reitor Interino

Protocolo 168151

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Reitor Interino da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 001/2020, objeto do processo nº 201900020005226, para outorga de concessão onerosa de uso do espaço físico de 21,70 m², destinado à instalação de uma lanchonete/cantina para exploração de comércio de lanches, com o objetivo único e exclusivo de exploração comercial relacionada à atividade, na Unidade Universitária de Edéia.

ITEM	NOME DA CONTRATADA	VALOR TOTAL
1	Sueli Aparecida Borges Rocha	R\$ 1.200,00

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

Tony Vinicius Lemos de Lima
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Rafael Gonçalves Santana Borges
Reitor Interino

Protocolo 168237

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG **Donatário:** Embrapa Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária - Arroz E Feijão (CNPJ: 00.348.003/0014-35) **Objeto:** doação de bens submetidos a projetos de pesquisa subsidiados com recursos financeiros da FAPEG à instituição interveniente. **Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 16.690/09, art. 7º, e Resolução Normativa 03/2014, art. 67/71. **Processos:** 201210267000880; 201210267000921; 200810267000077.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 168208

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Doador: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG **Donatário:** Universidade Federal de Goiás - UFG (CNPJ: 01.567.601/0001-43) **Objeto:** doação de bens submetidos a projetos de pesquisa subsidiados com recursos financeiros da FAPEG à instituição interveniente. **Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 16.690/09, art. 7º, e Resolução Normativa 03/2014, art. 67/71. **Processos:** 201210267000999.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.
Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 168211